

SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2021 (PROCESSO N.º 465251/2019)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no  
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida no JULGAMENTO SINGULAR referente a Representação de Natureza Externa com pedido de medida cautelar, proposta pela HELP VIDA HOME CARE E REMOÇÃO EIRELI, conforme Ofício nº 279/2021/GC/JCN , referente ao Processo N. 52.366-6/2021/TCE-MT;

CONSIDERANDO que a decisão defere a medida cautelar e DETERMINA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório referente ao CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2021 e todos os atos dele subsequente até a Decisão do mérito ou até a comprovação da regularização dos apontamentos;

DECIDO pela SUSPENSÃO do Chamamento Publico N. 001/2021 e todos os atos dele subsequente até a Decisão do Mérito pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

Página 1 de 1

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdc0254a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)